



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N. 728/2021-GP

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Senhoria o Senhor
BRUNO DE OLIVEIRA CARREIRÃO
Denunciante
Florianópolis-SC

Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que foi designado o dia **26 de março de 2021**, às **9 horas**, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Palácio Barriga-Verde, situado na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, Florianópolis/SC, para a realização da sessão do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da **Representação n. 0002.6/2020**, oportunidade na qual se fará a leitura do relatório e a subsequente apreciação do parecer da relatora sorteada, Excelentíssima Desembargadora Rosane Portella Wolff.

Esclareço que, nos termos do item 14 do Roteiro de Julgamento aprovado na sessão do dia 30 de outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, será permitido aos representantes legais de Vossa Senhoria proferir sustentação oral, se assim desejar.

Em anexo, encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório supracitado, bem como do despacho de designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 01/03/2021, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5383170** e o código CRC **97E5A412**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N. 729/2021-GP

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Senhoria o Senhor
LEONARDO BORCHARDT
Denunciante
Florianópolis-SC

Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que foi designado o dia **26 de março de 2021**, às **9 horas**, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Palácio Barriga-Verde, situado na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, Florianópolis/SC, para a realização da sessão do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da **Representação n. 0002.6/2020**, oportunidade na qual se fará a leitura do relatório e a subsequente apreciação do parecer da relatora sorteada, Excelentíssima Desembargadora Rosane Portella Wolff.

Esclareço que, nos termos do item 14 do Roteiro de Julgamento aprovado na sessão do dia 30 de outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, será permitido aos representantes legais de Vossa Senhoria proferir sustentação oral, se assim desejar.

Em anexo, encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório supracitado, bem como do despacho de designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 01/03/2021, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5383186** e o código CRC **EBF33239**.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO N. 730/2021-GP

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Senhoria a Senhora
DULCIANNE BECKHAUSER BORCHARDT
Denunciante
Florianópolis-SC

Senhora,

Informo a Vossa Senhoria que foi designado o dia **26 de março de 2021**, às **9 horas**, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Palácio Barriga-Verde, situado na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, Florianópolis/SC, para a realização da sessão do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da **Representação n. 0002.6/2020**, oportunidade na qual se fará a leitura do relatório e a subsequente apreciação do parecer da relatora sorteada, Excelentíssima Desembargadora Rosane Portella Wolff.

Esclareço que, nos termos do item 14 do Roteiro de Julgamento aprovado na sessão do dia 30 de outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, será permitido aos representantes legais de Vossa Senhoria proferir sustentação oral, se assim desejar.

Em anexo, encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório supracitado, bem como do despacho de designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 01/03/2021, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5383221** e o código CRC **B65A8D62**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N. 731/2021-GP

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Senhoria o Senhor
IVO BORCHARDT
Denunciante
Florianópolis-SC

Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que foi designado o dia **26 de março de 2021**, às **9 horas**, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Palácio Barriga-Verde, situado na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, Florianópolis/SC, para a realização da sessão do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da **Representação n. 0002.6/2020**, oportunidade na qual se fará a leitura do relatório e a subsequente apreciação do parecer da relatora sorteada, Excelentíssima Desembargadora Rosane Portella Wolff.

Esclareço que, nos termos do item 14 do Roteiro de Julgamento aprovado na sessão do dia 30 de outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, será permitido aos representantes legais de Vossa Senhoria proferir sustentação oral, se assim desejar.

Em anexo, encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório supracitado, bem como do despacho de designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 01/03/2021, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5383258** e o código CRC **547D981F**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N. 732/2021-GP

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Senhoria o Senhor
ADAUTO BEKCHAUSER
Denunciante
Florianópolis-SC

Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que foi designado o dia **26 de março de 2021**, às **9 horas**, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Palácio Barriga-Verde, situado na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, Florianópolis/SC, para a realização da sessão do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da **Representação n. 0002.6/2020**, oportunidade na qual se fará a leitura do relatório e a subsequente apreciação do parecer da relatora sorteada, Excelentíssima Desembargadora Rosane Portella Wolff.

Esclareço que, nos termos do item 14 do Roteiro de Julgamento aprovado na sessão do dia 30 de outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, será permitido aos representantes legais de Vossa Senhoria proferir sustentação oral, se assim desejar.

Em anexo, encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório supracitado, bem como do despacho de designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 01/03/2021, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5383277** e o código CRC **80E208F9**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N. 733/2021-GP

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Senhoria o Senhor
JOSUÉ LEDRA LEITE
Denunciante
Florianópolis-SC

Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que foi designado o dia **26 de março de 2021**, às **9 horas**, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Palácio Barriga-Verde, situado na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, Florianópolis/SC, para a realização da sessão do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da **Representação n. 0002.6/2020**, oportunidade na qual se fará a leitura do relatório e a subsequente apreciação do parecer da relatora sorteada, Excelentíssima Desembargadora Rosane Portella Wolff.

Esclareço que, nos termos do item 14 do Roteiro de Julgamento aprovado na sessão do dia 30 de outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, será permitido aos representantes legais de Vossa Senhoria proferir sustentação oral, se assim desejar.

Em anexo, encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório supracitado, bem como do despacho de designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 01/03/2021, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5383295** e o código CRC **722FB2F2**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N. 734/2021-GP

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Senhoria o Senhor
SÉRGIO DA CUNHA CARDOSO
Denunciante
Florianópolis-SC

Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que foi designado o dia **26 de março de 2021**, às **9 horas**, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Palácio Barriga-Verde, situado na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, Florianópolis/SC, para a realização da sessão do Tribunal Especial de Julgamento de que trata a Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, formado para o julgamento do processo de impeachment pela suposta prática dos crimes de responsabilidade que são objeto da **Representação n. 0002.6/2020**, oportunidade na qual se fará a leitura do relatório e a subsequente apreciação do parecer da relatora sorteada, Excelentíssima Desembargadora Rosane Portella Wolff.

Esclareço que, nos termos do item 14 do Roteiro de Julgamento aprovado na sessão do dia 30 de outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, será permitido aos representantes legais de Vossa Senhoria proferir sustentação oral, se assim desejar.

Em anexo, encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório supracitado, bem como do despacho de designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento.

Externo-lhe votos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 01/03/2021, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5383331** e o código CRC **00A08432**.



TRIBUNAL ESPECIAL DE JULGAMENTO



CERTIDÃO

Certifico que procedi à notificação pessoal do Representado, em 8 de março de 2021 (fl. 8473), e à notificação eletrônica dos Denunciantes, via aplicativo WhatsApp (8474/8480), acerca da designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento para o dia 26 de março de 2021, às 9h, nos termos do Edital de Publicação de Decisão Monocrática n. 2/2021, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa n. 7.799, de 26 de fevereiro de 2021, remetendo-lhes cópia do relatório, sem as conclusões, da relatora sorteada, Excelentíssima Desembargadora Rosane Portella Wolff, constante às fls. 8298 a 8327.

Certifico, ainda, que dei ciência aos membros deste Tribunal acerca da designação da sessão do Tribunal Especial de Julgamento e das respostas recebidas (fls. 8451/8463) aos despachos anteriores, com a juntada aos autos. Dou fé.

Florianópolis, 18 de março de 2021.

Ane Caroline Scheffer

Secretaria do Tribunal de Julgamento do Processo de Impeachment (Representação n. 0002.6/2020)